

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ  
 Data de referência: 30/11/2015

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	54	1	5	60
		12	6	0	0	6
		11	9	0	0	9
	B	10	3	0	1	4
		9	4	0	1	5
		8	1	0	1	2
		7	1	0	0	1
		6	10	0	1	11
	A	5	6	0	1	7
		4	5	0	2	7
		3	7	0	2	9
		2	14	0	0	14
	1	4	0	0	4	
	<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>124</b>	<b>1</b>	<b>14</b>
TÉCNICO	C	13	77	0	4	81
		12	7	0	2	9
		11	9	0	0	9
	B	10	9	0	0	9
		9	1	0	0	1
		8	8	0	1	9
		7	3	0	0	3
		6	12	0	1	13
	A	5	14	0	1	15
		4	9	0	0	9
		3	12	0	0	12
		2	19	0	0	19
	1	3	0	0	3	
	<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>183</b>	<b>0</b>	<b>9</b>
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
	1	0	0	0	0	
	<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>307</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>331</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.